



	<p>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO CENTRAL 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS Rua Padre Anchieta, 1287 - Bigorriho - Curitiba/PR</p>
---	---

TERMO DE COMPROMISSO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em Secretaria, presente a Doutora Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, Juíza de Direito desta 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba, comigo, Chefe de Secretaria, adiante assinado, nos Autos sob nº 0000623-81.1997.8.16.0185, referente à Falência de ELETRÔNICA ERB LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 82.684.580/0001-48 compareceu o Sr. JOAQUIM JOSE GRUBHOFER RAULI, brasileiro, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob nº 25.182, com escritório profissional na Rua Eça de Queiroz, nº 997, Curitiba, Paraná, como Síndico, nomeado pelo Juízo, o qual deferiu o compromisso legal e o incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de Administrador Judicial, sujeitando-se às penas de Lei. Eu, _____ Klaus Metzler de Carvalho, Chefe de Secretaria, que o digitei e assino.


Mariana Gluszcynski Fowler Gusso
Juíza de Direito


Joaquim Jose Grubhofer Rauli
Síndico